

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

CONCORRÊNCIA Nº 022022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 241/2022 1DOC

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneante domissanitário, materiais e equipamentos, em locais determinados, nos 17 prédios escolares

O Senhor Presidente analisou o Parecer Jurídico sobre os recursos administrativos ao procedimento conforme despacho 44-241/2022 1DOC do procedimento, bem como Parecer do Exmo. Sr. Prefeito no despacho 46-241/2022 1DOC do procedimento, onde foram indeferidos os recursos administrativos.

Em razão da desclassificação de todas as propostas do procedimento, fica adotado o previsto no Artigo 48, §3º da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações e ainda o item 10.3.1.2 do edital, que prevêem: “§ 3º *Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que causaram a desclassificação.*”

Salientamos que conforme Parecer exarado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no Processo nº 001.378/2017-1 - Acórdão nº 1368/2019. Relator: ministro Walton Alencar, “*A reabertura de prazo para apresentação de novas propostas, com fulcro no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/1993, permite a ampla reformulação das propostas anteriores, observados os ajustes necessários a afastar as causas ensejadoras da desclassificação, cujo resultado não poderá ultrapassar o valor global máximo da proposta anterior de cada licitante, com exceção dos casos em que a desclassificação tenha ocorrido por inexecução*”.

Portanto, ficam as licitantes: HNN GESTÃO E ASSESSORIA EIRELI, EMPHOR CONSTRUTORA LTDA EPP, SEBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME, AOT AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS TECNICO LTDA e ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI intimadas para apresentação das Propostas devidamente sanadas dentro do prazo previsto na legislação, sendo o prazo final 02/03/2023.

Cajati, 15 de fevereiro de 2023.

LEANDRO DE MORAIS

Presidente da Comissão de Licitações



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30FD-2410-C251-2C1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 15/02/2023 11:55:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/30FD-2410-C251-2C1B>